



# PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)



Secretaria da  
Cultura, Economia  
e Indústria Criativas

2025-2027



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

**MARÍLIA MARTON**

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

**MARCELO HENRIQUE DE ASSIS**

Secretário Executivo

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**

Subsecretário de Gestão Corporativa

**EQUIPE TÉCNICA:**

- Serviço de Ouvidoria e Integridade:** Fabíola Bortoletto Basso/Andreia Dias Vasconcelos
- Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos e Política Cultural:** Douglas Pallone Vasconcelos dos Santos/Danielle de Lima Silva
- Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais:** Ana Beatriz de Oliveira Souza/  
Marina Sequetto Pereira
- Assessoria de Processos Corporativos:** Cristina da Silva / Maria Rosangela de Azevedo Reis
- Assessoria Técnica do Gabinete:** Patrícia Carina Muniz/ Sara Bonfim do Vale
- Coordenadoria de Administração:** Jessika Gabriella Necer Miyashiro / Marcelo Gomes Dos Santos /  
Bryam Diedrich Garcia / Jorge Uchiyama / Valquíria Beatriz Costa
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos:** Gloria Inês Barbosa dos Santos / Fernanda Manzoni
- Coordenadoria de Negócios:** Cintia Cassin Almeida Da Silva / Natália de Lacerda Ferreira
- Diretoria de Difusão, Formação e Leitura:** Jenipher Queiroz de Souza / Tatiana dos Santos / Thaís  
Aparecida da Silva
- Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas:** Alice Monteiro Dudus / Estefani  
Ferreira de Oliveira
- Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural:** Mariana Cerqueira de Sousa / Matheus Franco da  
Rosa Lopes / Marcos Antônio Nogueira da Silva / Dayane Rosalina Ribeiro

**Comissão de Dados Abertos**



## SUMÁRIO

I. Introdução.....	03
II. Cenário Institucional.....	03
III. Objetivos.....	04
IV. Construção e Execução do Plano de Dados Abertos.....	05
V. Dados Seleccionados para Abertura .....	06
VI. Publicização.....	11
VII. Cronograma do Plano de Ação.....	11
VIII. Monitoramento e Controle.....	13
IX. Conclusões finais.....	14
X. Referências.....	09
Glossário.....	16
Anexo.....	17



## **I. Introdução**

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo é uma ferramenta de planejamento estratégico para a implementação da Política de Dados Abertos no âmbito da Administração Pública Estadual, instituída pelo Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024. A iniciativa visa a garantir maior transparência, acessibilidade e reutilização das informações públicas, alinhando-se aos princípios da publicidade e da eficiência administrativas.

Nos termos do referido decreto, a Política de Dados Abertos pretende, especialmente, ampliar o acesso da sociedade às informações públicas, incentivar a participação social, estimular a inovação tecnológica e promover o intercâmbio de dados entre órgãos públicos. Tais objetivos estão em harmonia com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), assegurando o equilíbrio entre transparência e proteção de dados sensíveis.

Elaborado conforme a Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024, o plano organiza e padroniza os processos de abertura de dados, garantindo sua qualidade, integridade e atualização periódica. Com vigência de dois anos, define ações estratégicas, responsabilidades institucionais, periodicidade de atualizações e canais de comunicação com a sociedade.

Assim, a Secretaria reforça seu compromisso com a transparência, a eficiência administrativa e a promoção da participação cidadã, disponibilizando dados em seu



portal oficial de forma acessível, segura e em conformidade com os padrões de governança.

## **II. Cenário Institucional**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo – SCEIC é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas culturais no âmbito estadual. Sua missão é promover o acesso à cultura em todas as suas formas, valorizar a diversidade cultural paulista e fomentar a cidadania por meio da arte e do patrimônio cultural.

Sua estrutura organizacional está definida pelo Decreto Estadual nº 69.507, 30 de abril de 2025, regulamentado pela Resolução SCEIC nº 34, de 12 maio de 2025, que estabelece as atribuições da Pasta e de seus órgãos vinculados. A Secretaria atua de forma articulada com Municípios, instituições culturais, artistas e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento cultural por meio de políticas inclusivas, transparentes e participativas.

Neste contexto, o Plano de Dados Abertos da Secretaria está alinhado aos instrumentos de planejamento e gestão institucional, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, o acesso à informação e o incentivo ao uso dos dados culturais por pesquisadores, gestores, empreendedores e cidadãos. O plano reforça o compromisso da Secretaria com a transparência, a eficiência administrativa e o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em dados qualificados.

## **III. Objetivos**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Em linhas gerais, o objetivo do PDA é orientar e sistematizar a abertura de dados públicos sob sua gestão, promovendo a transparência, a democratização do acesso à informação e o fortalecimento da participação social no campo da cultura.

Entre os objetivos específicos, destacam-se:

- Disponibilizar dados públicos em formato aberto, acessível e reutilizável, em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, e demais normativas aplicáveis;
- Estimular o uso dos dados pela sociedade civil, por pesquisadores, artistas, produtores culturais e gestores públicos, como subsídio para a formulação de políticas públicas e projetos culturais;
- Ampliar a visibilidade e o acesso às informações relativas aos programas, editais, convênios, equipamentos, bem como ações culturais desenvolvidas pela Secretaria;
- Promover a integração entre dados produzidos por diferentes áreas da Secretaria e por suas entidades vinculadas, fortalecendo a gestão por dados e a transparência ativa;
- Garantir a qualidade, a atualidade e a governança dos dados disponibilizados, respeitando os princípios da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Esse conjunto de propósitos reforça o compromisso desta Secretaria com uma atuação pública transparente, inclusiva e orientada por evidências, em consonância com sua missão institucional e com as diretrizes da Administração Pública estadual.

#### **IV. Construção e Execução do Plano de Dados Abertos**

O processo de elaboração do PDA foi conduzido com base em uma abordagem colaborativa, envolvendo representantes das áreas técnicas, finalísticas e administrativas da SCEIC. Foram realizadas reuniões internas e consultas às unidades organizacionais com o objetivo de:

- Identificar e consolidar os conjuntos de dados sob a gestão da Pasta;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

- Avaliar o grau de maturidade e a viabilidade de abertura de cada conjunto de dados;
- Classificar os dados conforme critérios de prioridade, sensibilidade, relevância social e alinhamento às políticas públicas culturais;
- Estabelecer um cronograma de ações para a abertura e a atualização periódica dos dados.

A metodologia adotada busca garantir a transparência e a efetividade do processo de abertura de dados, assegurando que os conjuntos priorizados estejam alinhados às necessidades da sociedade, às competências institucionais da Secretaria e às diretrizes da Política de Dados Abertos do Estado.

Os critérios utilizados para definição das prioridades estão detalhados no item V deste Plano, com base na matriz de priorização e nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024.

## **V. Dados Selecionados para Abertura**

### **Critérios para a priorização de bases de dados**

As bases de dados priorizadas neste Plano foram selecionadas a partir da matriz de priorização publicada pela SCEIC, conforme os critérios definidos pela Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024, abaixo transcritos, os quais visam a orientar a abertura de dados de forma estratégica, garantindo transparência, eficiência e utilidade social. São eles:

- **Obrigatoriedade legal ou compromisso:** Bases cuja publicação é exigida por lei ou por compromissos assumidos pelo governo.
- **Resultados dos serviços públicos:** Bases que mostram os efeitos concretos das ações e serviços prestados pela Secretaria.
- **Projetos estratégicos do governo:** Dados ligados a iniciativas prioritárias para o governo estadual.
- **Fomento a novos negócios:** Bases com potencial de estimular inovação, economia criativa ou novas oportunidades.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA  
CRIATIVAS

- **Mais solicitadas pela sociedade:** Conjuntos com alta demanda em pedidos via Lei de Acesso à Informação.
- **Relevância para o cidadão:** Informações com impacto direto na vida das pessoas ou em seus direitos culturais.
- **Estímulo à participação social:** Dados que promovem o controle social e o envolvimento da sociedade na gestão pública.

O grau de relevância dos dados para o cidadão foi avaliado também com base em Consulta Pública realizada pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE), disponibilizada em sua página oficial, <<https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge>>, no período de 03 a 14 de fevereiro de 2025.

A adoção desses mecanismos garante que os dados escolhidos tenham utilidade prática, atendam às necessidades da sociedade e fortaleçam a transparência e a gestão pública participativa.

### Matriz de priorização das Bases de Dados:

BASE DE DADOS	Unidade responsável	Nome da Base de Dados	Critérios							TOTAL (soma dos critérios de Dados)	Ordem de prioridade de abertura
			1. Obrigatori	2. Resultado	3. Projetos	4. Fomento	5. Solicitaçõ	6. Relevânci	7. Estímulo à		
Base de Dados 01	Unidade de Monitoramento <sup>1</sup>	Convocação Pública	10	25	9	16	20	25	8	113	1º
Base de Dados 03	Unidade de Monitoramento	Relatório de Atividades	10	25	9	16	20	25	8	113	1º
Base de Dados 04	Unidade de Monitoramento	Relatório de Pesquisa - Perfil e Satisfação de Público	10	25	9	16	20	25	8	113	1º
Base de Dados 05	Unidade de Monitoramento	Relatório Financeiro - Planilha Orçamentária	10	25	9	16	20	25	8	113	1º
Base de Dados 02	Unidade de Monitoramento	Contrato de Gestão e Termo Aditivo	10	25	9	16	20	25	8	113	1º

<sup>1</sup> Atual Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais – Bases de Dados 01 a 13.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Base de Dados 09	Unidade de Monitoramento	Parecer Anual de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira da Prestação de Contas da UM.	10	25	9	16	20	25	8	113	1º
Base de Dados 14	Departamento de Administração <sup>2</sup>	Publicação das passagens aéreas - Portal da Transparência	10	25	9	16	12	25	8	105	2º
Base de Dados 08	Unidade de Monitoramento	Parecer Técnico da Unidade Gestora	10	15	9	8	20	25	8	95	3º
Base de Dados 11	Unidade de Monitoramento	Municípios Atendidos pelos Contratos de Gestão	6	15	9	8	12	25	8	83	4º
Base de Dados 13	Unidade de Monitoramento	Índice de Transparência (IT)	6	15	9	8	12	25	8	83	4º
Base de Dados 12	Unidade de Monitoramento	Público Atendido pelos Contratos de Gestão	6	15	9	8	12	25	8	83	4º
Base de Dados 10	Unidade de Monitoramento	Relatório de Comissão de Avaliação dos Resultados do Contrato de Gestão	6	15	9	8	12	25	8	83	4º
Base de Dados 07	Unidade de Monitoramento	Matriz Parametrizadora de Ações Culturais (MaPA)	6	15	9	8	12	20	8	78	5º
Base de Dados 06	Unidade de Monitoramento	Plano Orçamentário Online - PO Online	6	15	9	8	12	20	8	78	5º
Base de Dados 15	Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico <sup>3</sup>	Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP) - Cadastro Estadual de Museus - CEM-SP	10	15	9	8	12	10	8	72	6º
Base de Dados 16	Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico	In.patrimonium.net	10	15	9	8	12	10	8	72	6º

<sup>2</sup> Atual Coordenadoria de Administração – Base 14, bem como a Base LICITAÇÕES, incluída nesta fase.

<sup>3</sup> Atual Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – Bases 15, 16 e 17. Diretoria que incorpora também a antiga Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – UPPH, Bases 48 e 49.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Base de Dados 43	Unidade de Formação Cultural - UFC <sup>4</sup>	Prestação de contas anual	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 37	Unidade de Fomento Econômica Criativa (UFEC) - Grupos de Projetos Incentivados (GPI)	Aprovados (2015 - 2023)	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 38	Unidade de Fomento Econômica Criativa (UFEC) <sup>5</sup>	Informações Fomento (2006 - 2024)	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 44	Unidade de Formação Cultural - UFC	Relatório quadrimestral de receitas x despesas	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 45	Unidade de Formação Cultural - UFC	Relação de bens adquiridos	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 47	Unidade de Formação Cultural - UFC	Parecer CRIC	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 48	UPPH	Consulte seu processo	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 49	UPPH	Cadastro de Bens Tombados	6	15	9	8	12	10	8	68	7º
Base de Dados 33	UDBL	PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO DE SP PARA AS ARTES Toda informação sobre a última edição	6	15	9	8	12	10	8	68	7º

<sup>4</sup> Atual Diretoria de Difusão, Formação e Leitura – Bases 43, 44, 45 e 47. Diretoria que incorpora ainda a antiga UDBL – Bases 30, 31, 32 e 33.

<sup>5</sup> Atual Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas – Bases 37 e 38.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

		consta nos respectivos processos SEI (edição, 2024): 010.00003668/2024-57 (Prêmio Governador do Estado para as Artes 2024) e 010.00005514-2024-08 (Pagamento das comissões PGE 2024).										
Base de Dados 17	Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico	Banco de Dados da Secretaria (BDA-SEC)	6	15	9	8	12	10	8	68	7º	
Base de Dados 18	Assessoria para Assuntos Parlamentares <sup>6</sup>	Lei Paulo Gustavo	6	15	9	8	12	10	8	68	7º	
Base de Dados 19	Assessoria para Assuntos Parlamentares	Emendas Parlamentares Impositivas e Transferências Voluntárias	6	15	9	8	12	10	8	68	7º	
Base de Dados 20	Departamento de Recursos Humanos <sup>7</sup>	Informações sobre servidores, nome e detalhamento dos vínculos funcionais e de remuneração	6	15	9	8	12	10	8	68	7º	
Base de Dados 21	Departamento de Recursos Humanos	Relação dos ocupantes de cargos e funções de chefia ou direção, com respectivos currículos.	6	15	9	8	12	10	8	68	7º	
Base de Dados 30	UDBL	Parecer CRIC	6	15	9	8	12	10	8	68	7º	
Base de Dados 31	UDBL	Manifestação UDBL	6	15	9	8	12	10	8	68	7º	

<sup>6</sup> Atual Coordenadoria de Negócios – Bases 18 e 19.

<sup>7</sup> Atual Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – Bases 20 e 21



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Base de Dados 32	UDBL	PRÊMIO SÃO PAULO DE LITERATURA Toda informação sobre a última edição consta nos respectivos processos SEI (edição, 2024): 010.00001893/2024-59 (Prêmio São Paulo de Literatura 2024) 010.00003480/2024-17 (Pagamento das comissões PSPL 2024)	6	15	9	8	12	10	8	68	7°
------------------	------	--	---	----	---	---	----	----	---	----	----

## VI – Publicização

Nos termos da legislação vigente, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo disponibilizará os dados em seu canal oficial e no Portal de Dados Abertos do Governo do Estado de São Paulo.

## VII. Cronograma do Plano de Ação

Nessa etapa, o Plano de Ação desta Secretaria está estruturado para organizar a abertura de 30 das 39 bases de dados priorizadas, distribuídas ao longo de oito trimestres. A programação considera critérios técnicos, estratégicos e operacionais, garantindo a efetividade e a sustentabilidade do processo.

### Distribuição por Trimestre

A publicação das bases foi escalonada para assegurar:

- **Viabilidade técnica:** permite às unidades responsáveis qualificarem os dados com qualidade e consistência;
- **Equilíbrio de esforço:** estabelece um fluxo contínuo e equilibrado de trabalho;
- **Monitoramento eficaz:** facilita o acompanhamento das publicações e os ajustes necessários ao longo do processo;
- **Prioridade estratégica:** respeita a pontuação obtida com base na matriz de priorização e nas demandas da sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA  
CRIATIVAS

### Exemplos de Alocação por Critério de Prioridade

- As **bases 01, 03 e 04**, com pontuação máxima (113 pontos) e alta demanda pública, foram priorizadas para o 3º trimestre de 2025.
- Bases com **pontuação intermediária**, como 18 e 19, foram alocadas no 1º trimestre de 2026.
- Bases com **pontuação inferior**, como 30 e 31, foram programadas para o 1º trimestre de 2027.

Trimestre	Bases a serem abertas	Unidade Responsável	Frequência de Atualização
3º Trim. 2025	Base de Dados 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 13 e 14	Coordenações Técnicas	Anual
4º Trim. 2025	Base de Dados 07, 10 e 12	Coordenações Técnicas	Anual
1º Trim. 2026	Base de Dados 18 e 19	Coordenações Técnicas	Anual
2º Trim. 2026	Base de Dados 20, 21, 37 e 38	Coordenações Técnicas	Anual
3º Trim. 2026	Base de Dados 44, 45, 48 e 49	Coordenações Técnicas	Anual
4º Trim. 2026	Base de Dados 16, 17, 32, 33 e 47	Coordenações Técnicas	Anual
1º Trim. 2027	Base de Dados 30 e 31	Coordenações Técnicas	Anual

### Observações importantes:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Durante a construção deste PDA, restou identificado que uma base de dados havia sido desconsiderada no inventário, na matriz de priorização e, conseqüentemente, no cronograma retro. Trata-se da base referente à **LICITAÇÕES**, e, dada a relevância do tema sob a ótica do interesse público, essa Secretaria optou por incluí-la nesta fase.

Assim, a base de dados **LICITAÇÕES**, composta pelas informações abaixo transcritas, passa a integrar o cronograma de abertura de dados previsto para o 4º trimestre de 2025, com frequência de atualização anual.

**1. Pregão eletrônico**

- Publicação de aviso de licitação
- Resultado do pregão
- Assinatura do contrato

**2. Dispensa de licitação**

- Com disputa: aviso de dispensa, resultado, assinatura do contrato (se o caso).
- Sem disputa: publicação dos dados relevantes do processo.

## **VIII. Monitoramento e Comunicação**

O monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos (PDA) será conduzido pela autoridade designada nos termos do artigo 7º do Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, conforme previsto no artigo 12 da Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024. Essa autoridade é responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, acompanhar a execução do PDA no âmbito da Secretaria e elaborar relatório anual de avaliação.

A atuação inclui:

- Verificar o cumprimento do cronograma de abertura de dados, conforme publicado no site oficial da Secretaria, em “Transparência > Dados Abertos”;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

- Garantir a definição e registro dos responsáveis pela curadoria de cada base de dados;
- Assegurar a consistência das nomenclaturas utilizadas, em conformidade com o Plano;
- Acompanhar a atualização das bases catalogadas e o suporte tecnológico necessário à sua manutenção;
- Monitorar as principais demandas relacionadas a dados abertos recebidas por meio dos canais institucionais.

A curadoria dos dados é responsabilidade das áreas finalísticas gestoras das informações, cabendo especial atenção à qualidade, completude e atualidade dos metadados, bem como à utilização de linguagem clara e acessível ao cidadão.

As ações de governança, execução e revisão do PDA serão amplamente divulgadas aos servidores por meio dos canais internos de comunicação, e à sociedade por meio do site oficial da Secretaria e do Portal de Dados Abertos do Estado de São Paulo.

## **IX. Conclusões finais.**

A elaboração deste Plano de Dados Abertos reafirma o compromisso da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo com a transparência, a inovação e a promoção da participação social. O processo envolveu ampla articulação entre as áreas da Pasta, aplicação de critérios técnicos e escuta da sociedade, resultando em um planejamento sólido e alinhado às diretrizes da Política de Dados Abertos instituída em âmbito estadual.

A organização sistemática das bases priorizadas, distribuídas ao longo do período de vigência do PDA, garante a viabilidade técnica da implementação e favorece a qualidade das informações disponibilizadas. Além disso, o plano busca fomentar o uso e reuso de dados abertos por cidadãos, pesquisadores, empreendedores e gestores públicos, contribuindo para o fortalecimento das políticas culturais e o aprimoramento dos serviços prestados à população.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Por fim, a Secretaria reitera sua disposição em revisar e atualizar continuamente o PDA, de modo a incorporar novas demandas e aprimorar seus processos, fortalecendo a cultura da transparência e o acesso à informação como pilares da gestão pública eficiente e democrática.

## **X. Referências**

**Lei nº 10.294/1999.** Proteção e defesa do usuário de serviços públicos - Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

**Lei nº 12.527/2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**LEI nº 13.460/2017.** Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

**Decreto nº 68.156/2023** - Regulamenta a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado e dá providências correlatas.

**Decreto 68.769/2024.** Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

**Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos.** Controladoria Geral do Estado de São Paulo CGE/SP (2024).

**Resolução CGE 14/2024.** Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo adotem os procedimentos para a elaboração, a publicação e o monitoramento de seus Planos de Dados Abertos e dá outras providências.

## **GLOSSÁRIO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

**Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa identificada ou identificável.

**Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**Dado acessível ao público:** qualquer dado gerado ou acumulado pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica que não esteja sob sigilo ou restrição de acesso.

**Dados abertos:** dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, reutilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja livre de conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer restrição legal quanto à sua utilização ou reutilização.

**Plano de Dados Abertos - PDA:** documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da Administração Pública direta e autárquica, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização.

**SCEIC:** Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

**Anexo – Resultado da Consulta Pública:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

Bases de dados	Muito Relevante (5)	Relevante (4)	Relevância moderada (3)	Pouco relevante (2)	Sem relevância (1)	TOTAL
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - O processo de convocação pública para gestão de equipamentos, programas culturais ou grupos artísticos inclui publicação de Resolução da Secretaria da Cultura, Economia e Indu...	81%	12%	5%	0%	2%	100%
CONTRATO DE GESTÃO E TERMO ADITIVO - É um instrumento que estabelece a parceria entre a Secretaria da Cultura, Economia e Industria Criativas e organizações sociais de cultura para a gestão de prog...	82%	12%	6%	0%	0%	100%
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Relatórios de Atividades entregues via Prestação de Contas pelas Organizações Sociais. Nesse documento é possível encontrar os dados quantitativos e qualitativos sobre a ...	82%	18%	0%	0%	0%	100%
RELATÓRIO DE PESQUISA - PERFIL E SATISFAÇÃO DE PÚBLICO - Relatório anual elaborados pelas Organizações Sociais com base em pesquisas de público realizadas nos equipamentos culturais, entregue na p...	78%	22%	0%	0%	0%	100%
RELATÓRIO FINANCEIRO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Relatório consolidado que compara a execução orçamentária prevista versus a realizada, entregue pelas Organizações Sociais na prestação de contas. Há...	83%	11%	6%	0%	0%	100%
PARECER TÉCNICO DA UNIDADE GESTORA - Parecer técnico quadrimestral e anual realizado pelas Unidades Gestoras, onde é acompanhado e avaliado o cumprimento das ações executadas pelas Organizações So...	83%	11%	6%	0%	0%	100%
PARECER ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UM - O PA UM é um parecer anual que avalia a adequação dos recursos financeiros, a sustentabilidade do con...	89%	6%	6%	0%	0%	100%
RELATÓRIO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO - Relatórios elaborados trimestralmente pela Comissão de Avaliação, que analisam os resultados da execução dos contratos de ...	89%	11%	0%	0%	0%	100%
SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS (SISEM-SP) - CADASTRO ESTADUAL DE MUSEUS - CEM-SP - Sistema ligado à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, realiza sistematicamente o cadastro dos museus pau...	89%	6%	6%	0%	0%	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

INFORMAÇÕES FOMENTO (2006 - 2024) - Portal da Transparência	72%	22%	6%	0%	0%	100%
LEI PAULO GUSTAVO - A Lei Paulo Gustavo conta com uma aba dentro do site da Secretaria em que constam todos os documentos oficiais dos editais lançados e que foram devidamente publicados no DOE.	78%	17%	0%	0%	6%	100%
PRÊMIO SÃO PAULO DE LITERATURA - Os dados públicos são divulgados no portal da Secretaria da Cultura, no portal oficial do concurso e no DOE-SP: Resolução -> Edital - Instituição das comissões e ...	78%	22%	0%	0%	0%	100%
PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO DE SP PARA AS ARTES - Os dados públicos são divulgados no portal da Secretaria da Cultura e no DOE-SP: Resolução -> Regulamento -> Instituição das comissões e nomeação ...	67%	33%	0%	0%	0%	100%
PLANO ORÇAMENTÁRIO ONLINE - PO ONLINE - O PO Online é um instrumento gerencial de acompanhamento da execução orçamentária dos contratos de gestão. Ele é um espelho do Plano Orçamentário contido no...	83%	17%	0%	0%	0%	100%
MATRIZ PARAMETRIZADORA DE AÇÕES CULTURAIS (MAPA) - A MaPA é um instrumento gerencial que parametriza e classifica as ações culturais realizadas através dos Contratos de Gestão, com dados preenchid...	78%	22%	0%	0%	0%	100%
MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELOS CONTRATOS DE GESTÃO - Planilha gerencial preenchida de forma online pelas Organizações Sociais (OSS) indicando se houve ações em cada município do estado de São Paulo.	83%	6%	11%	0%	0%	100%
PÚBLICO ATENDIDO PELOS CONTRATOS DE GESTÃO - Planilha gerencial preenchida de forma online pelas Unidades Gestoras indicando o total de público presencial e virtual atendido por cada Contrato de G...	83%	11%	6%	0%	0%	100%
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (IT) - O IT avalia a governança da transparência nos sites dos objetos culturais e das Organizações Sociais (OSS), verificando o cumprimento das legislações e normas de ace...	94%	6%	0%	0%	0%	100%
APROVADOS (2015 - 2023) - Trata-se da relação de projetos aprovados para captação de recursos incentivados entre os exercícios de 2015 e 2023. Observações: (i) a relação total de projetos aprovado...	75%	11%	11%	0%	2%	100%
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS - Relatório mensal de bens que foram adquiridos durante o mês, contém notas fiscais.	61%	22%	17%	0%	0%	100%
MANIFESTAÇÃO UDBL - Respostas às Notificações do TCE	56%	17%	22%	6%	0%	100%
PUBLICAÇÃO DAS PASSAGENS AÉREAS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - A Publicação das Passagens Aéreas na Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo é uma diretriz que busca garantir ...	67%	33%	0%	0%	0%	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**

IN.PATRIMONIUM.NET - Os bancos de dados da UPPM (BDA e In.patrimonium) são fundamentais para o desempenho e qualificação das ações de pesquisa, catalogação, difusão e gestão dos acervos Museológico...	67%	28%	6%	0%	0%	100%
SISTEMA SP SEM PAPEL - GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS - O portal SP Sem Papel é a plataforma corporativa de uso de servidores públicos da administração estadual, prefeitos e entidades sociais autor...	56%	17%	22%	6%	0%	100%
CONSULTE SEU PROCESSO - Possui registro de pedidos de informação encaminhados pelo Ministério Público, análises de intervenção, estudos de tombamento, declarações de lugar de interesse cultural, d...	72%	22%	0%	6%	0%	100%
CADASTRO DE BENS TOMBADOS - Cadastro de Bens Tombados do Estado de São Paulo pelo Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.	72%	28%	0%	0%	0%	100%
SISTEMA SPDOC - GESTÃO DE DOCUMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Sistema de Gestão de Documentos do Estado de São Paulo. Substituiu o GDOC (inativado em out/2023)	67%	17%	11%	6%	0%	100%
SIC.SP - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - Desde 13/05/2024, os pedidos de acesso à informação passaram a ser realizados na nova Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação...	72%	17%	11%	0%	0%	100%
BANCO DE DADOS DA SECRETARIA (BDA-SEC) - Os bancos de dados da UPPM (BDA e In.patrimonium) são fundamentais para o desempenho e qualificação das ações de pesquisa, catalogação, difusão e gestão do...	67%	22%	11%	0%	0%	100%
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - Emendas Parlamentares Impositivas e Transferências Voluntárias. As emendas individuais impositivas são parte do orçamento público e...	94%	0%	6%	0%	0%	100%
INFORMAÇÕES SOBRE SERVIDORES, NOME E DETALHAMENTO DOS VÍNCULOS FUNCIONAIS E DE REMUNERAÇÃO - A Secretaria da Fazenda e Planejamento é a responsável pela administração da base de dados sobre inform...	53%	29%	18%	0%	0%	100%
RELAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA OU DIREÇÃO, COM RESPECTIVOS CURRÍCULOS. - Relação dos ocupantes de cargos e funções de chefia ou direção, com respectivos currículos.	61%	22%	17%	0%	0%	100%
SISTEMA SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é um sistema de gestão de processos e ...	61%	28%	6%	6%	0%	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA**  
**CRIATIVAS**